



INDICAÇÃO Nº 449/2018

OPICIAR ao Sr. PREFEITO
PLIS. 10, 12, 2018

Presidente

**AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA:
ESTUDAR ALTERAÇÃO NO PLANO DIRETOR DO
MUNICÍPIO DISCIPLINANDO A OBRIGATORIEDADE DE
QUE NOS FUTUROS LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS SEJAM
INSTALADOS TRANSFORMADORES DE ENERGIA
ADEQUADOS E COM CAPACIDADE/POTÊNCIA
COMPATÍVEIS COM A DEMANDA DESSES BAIRROS.**

Senhor Presidente,

Com base no art. 255 do Regimento Interno desta Câmara, indicamos ao Conselho Municipal de Política Urbana a necessidade de envidar estudos visando alterar o Plano Diretor do Município, de modo que haja uma obrigatoriedade de que nos futuros loteamentos residenciais sejam instalados transformadores de energia elétrica adequados e com capacidade/potência com a demanda desses bairros.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que atualmente tem sido muito comum em várias regiões de nossa cidade, que a energia elétrica oscile de tal forma, ocasionando constantes quedas, em algumas situações ocorrendo mais de uma vez na semana.

Além disso, muitos munícipes nos indagam se estamos preparados para tais acontecimentos em momentos futuros, nesses novos loteamentos, daí nossa solicitação ao Conselho de Política Urbana para realizar os estudos necessários visando essa alteração na legislação que discipline essa obrigatoriedade.



CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



Por fim, há que se ressaltar que muitas vezes essas quedas de energia provocam prejuízos, como danos causados a eletrodomésticos.

Sala "Pereira Filho", 10 de dezembro de 2018.

Francisco José Mendes
Vereador

aasj